

**CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA**

**RESOLUÇÃO 05/2008**

**Aprovar a alteração do caráter opcional para obrigatório do Trabalho de Final de Curso de Engenharia Elétrica.**

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003036/2008-72, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do caráter opcional para obrigatório do **Trabalho de Final de Curso de Engenharia Elétrica** da UFJF como atividade de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo que o trabalho será atividade obrigatória como requisito para a graduação, a partir do segundo semestre letivo de 2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 27 de março de 2008.

**Júlio César Teixeira**  
**Diretor da Faculdade de Engenharia da UFJF**